



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - N° 877 Matinhos, 20 de Outubro de 2017.

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

Estado do Paraná

**LEI 1906/2017**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de "EWALDO PEREIRA ACHE".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de "EWALDO PEREIRA ACHE".

Art. 2º. As despesas para aplicação do que trata a presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Matinhos, 16 de outubro de 2017**

**RUY HAUER REICHERT**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

Estado do Paraná

**LEI 1907/2017**

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP.

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná - AMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº. 76.694.132/0001/22, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Matinhos nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos

normativos.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da Associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembléia Geral na forma estatutária vigente.

Art. 3º A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais, a partir da publicação da lei, sendo atualizado por meio de Assembléia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade Associação dos Municípios do Paraná, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 6º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data da publicação da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 19 de outubro de 2017**

**RUY HAUER REICHERT**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

Estado do Paraná

**LEI 1908/2017**

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.961,55 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 2.961,55 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) na forma abaixo especificada:

13 - SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

06.182.0115.2.064 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNREBOM

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (...) ... R\$ 2.961,55

Fonte de Recurso: 515 - FUNREBOM

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 2.961,55

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir no Orçamento de 2017 por Superávit Financeiro o valor de R\$ 2.961,55 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 20 de outubro de 2017.**

**Ruy Hauer Reichert**

**Prefeito Municipal**



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 799/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº027/2017 de 03 de maio de 2017, para exercer o cargo público de Operador de Maquinas Pesadas, a saber:

Nome	RG	CPF
DANIEL DEGUES	Nº 7.393.366-8	Nº 034.642.209-40

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de outubro de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 810/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1819/2016 e suas alterações, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº046/2017 de 18 de agosto de 2017, para exercer o cargo público de Professor de Educação Artística, a saber:

Nome	RG	CPF
PAULO ROBERTO SALVADOR	Nº 7.207.390-8	Nº 041.538.079-07

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de outubro de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 812/2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 68.000,00	0
12.01.10.304.113.2.060	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	499

**Art. 2º -** Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) nas fontes de recurso 000 e 499.

**Art. 3º -** Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º -** Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

**Art. 5º -** Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de Outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 809/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1819/2016 e suas alterações, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº046/2017 de 18 de agosto de 2017, para exercer o cargo público de Professor de Educação Artística, a saber:

Nome	RG	CPF
ADRIANE VALENTIM DO AMARAL SMAKA	Nº 5.381.824-2	Nº 963.305.709-49

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de outubro de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 811/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1819/2016 e suas alterações, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº046/2017 de 18 de agosto de 2017, para exercer o cargo público de Professor de Educação Artística, a saber:

Nome	RG	CPF
JOAO PEDRO BROSKA DA CRUZ	Nº 8.445.176-2	Nº 078.087.839-60

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de outubro de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**DECRETO 813/2017**

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) conforme segue abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 143.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 27.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	495

**Art. 2º -** Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.1.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00	303
12.01.10.301.113.1.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 99.000,00	303
12.01.10.301.113.1.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 34.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 27.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00	495

**Art. 3º -** Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º -** Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

**Art. 5º.** Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 16 de Outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 820/2017

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente ao mês de Setembro do exercício financeiro de 2017 do Município de Matinhos e dá outras providências.

RUY HAUER REICHERT, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução do mês de Setembro do exercício financeiro de 2017 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 075/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de Outubro 2017.

**RUY HAUER REICHERT**

**Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Setembro 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.499.837,27	-	1.178.766,56
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	521.346,91	-	8.653,09
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.294.267,87	1.583.315,11	4.901.627,59
	4 INVESTIMENTOS	611.329,46	43.708,77	828.448,26
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.557.409,83	-	-48.913,70
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	770.053,83
<b>Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>		<b>32.484.191,34</b>	<b>1.627.023,88</b>	<b>7.638.635,63</b>
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.300.640,95	-	-31.267,51
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.522,78	-	58.671,40
<b>Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente</b>		<b>9.825.163,73</b>	<b>-</b>	<b>27.403,89</b>
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.826.714,66	-	855.545,44
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.309,92	-	44.508,14
<b>Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente</b>		<b>3.152.024,58</b>	<b>-</b>	<b>900.053,58</b>
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	125.701,77
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.109,16	7.381,43	55.163,80
	4 INVESTIMENTOS	318.543,22	526.492,82	76.660,52
<b>Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>		<b>582.652,38</b>	<b>533.874,25</b>	<b>257.526,09</b>
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.616.507,62	-	492.515,07
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.036.605,68	132.446,83	1.819.162,37
	4 INVESTIMENTOS	986.195,88	245.886,59	590.704,08
<b>Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente</b>		<b>11.639.309,18</b>	<b>378.333,42</b>	<b>2.902.381,52</b>
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	7.501,00
<b>Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.501,00</b>
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.563.093,61	5.250,00	357.137,93
	4 INVESTIMENTOS	-	-	219.657,67



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Setembro 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
<b>Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente</b>		<b>1.563.093,61</b>	<b>5.250,00</b>	<b>576.795,60</b>
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	477.063,73	-	96.352,77
<b>Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente</b>		<b>477.063,73</b>	<b>-</b>	<b>96.352,77</b>
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.566,23	-	3.377,62
<b>Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal</b>		<b>5.566,23</b>	<b>-</b>	<b>3.377,62</b>
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.193,34	-	171.095,76
<b>Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual</b>		<b>182.193,34</b>	<b>-</b>	<b>171.095,76</b>
118 EQUIPAMENTOS - PAR	4 INVESTIMENTOS	-	-	750,10
<b>Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>750,10</b>
119 PDDE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	900,12
<b>Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>900,12</b>
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	4 INVESTIMENTOS	-	-	2.250,30
<b>Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.250,30</b>
121 Recurso Federal - Apoio a creches	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.500,20
<b>Total da Fonte de Recursos 121 - Recurso Federal - Apoio a creches</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.500,20</b>
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	7.501,00
	4 INVESTIMENTOS	-	-	23.253,10
<b>Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.754,10</b>
124 Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares	4 INVESTIMENTOS	334.791,96	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 124 - Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares</b>		<b>334.791,96</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.412,70	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 125 - Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II</b>		<b>4.412,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	375,05
	4 INVESTIMENTOS	-	-	375,05
<b>Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>750,10</b>
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.134.840,83	-	1.209.742,93
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.146.038,23	825.976,12	967.253,78
	4 INVESTIMENTOS	169.245,91	32.611,19	785.564,90



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Setembro 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
<b>Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>		<b>15.450.124,97</b>	<b>858.587,31</b>	<b>2.962.561,61</b>
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	7.501,00
<b>Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.501,00</b>
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.995,79	-	140.273,71
<b>Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente</b>		<b>5.995,79</b>	<b>-</b>	<b>140.273,71</b>
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	4.355,33
<b>Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.355,33</b>
321 Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.606,65	-	770,70
<b>Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial</b>		<b>3.606,65</b>	<b>-</b>	<b>770,70</b>
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401.459,73	-	138.762,29
<b>Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH</b>		<b>401.459,73</b>	<b>-</b>	<b>138.762,29</b>
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.806.206,69	-	4.637,59
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.196,67	-	-2.137,06
	4 INVESTIMENTOS	-	-	65.010,00
<b>Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE</b>		<b>1.989.403,36</b>	<b>-</b>	<b>67.510,53</b>
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.945,50	64.800,00	6.714,97
<b>Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		<b>394.945,50</b>	<b>64.800,00</b>	<b>6.714,97</b>
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.420,47	-	2.551,25
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.262,83	8.270,00	41.942,53
	4 INVESTIMENTOS	-	-	25.505,76
<b>Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		<b>161.683,30</b>	<b>8.270,00</b>	<b>69.999,54</b>
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	54.757,30
	4 INVESTIMENTOS	8.000,00	-	29.505,00
<b>Total da Fonte de Recursos 498 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE</b>		<b>8.000,00</b>	<b>-</b>	<b>84.262,30</b>
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.091,38	-	2.127,19
	4 INVESTIMENTOS	-	-	413,49
<b>Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS</b>		<b>6.091,38</b>	<b>-</b>	<b>2.540,68</b>



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Setembro 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.192,06	23.305,73	-13.602,32
	4 INVESTIMENTOS	1.513.777,54	-	414.278,62
<b>Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde</b>		<b>1.642.969,60</b>	<b>23.305,73</b>	<b>400.676,30</b>
501 Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	25.652,00	-	7.849,00
<b>Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente</b>		<b>25.652,00</b>	<b>-</b>	<b>7.849,00</b>
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.105,17	-	28.570,13
<b>Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS</b>		<b>239.105,17</b>	<b>-</b>	<b>28.570,13</b>
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.883,76	-	120.100,79
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.781.353,22	127.267,50	1.954.632,31
	4 INVESTIMENTOS	48.400,00	-	1.632.310,89
<b>Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF</b>		<b>5.015.636,98</b>	<b>127.267,50</b>	<b>3.707.043,99</b>
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	45.145,13
	4 INVESTIMENTOS	-	9.212,50	29.799,85
<b>Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito</b>		<b>-</b>	<b>9.212,50</b>	<b>74.944,98</b>
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.919,38	-	655.887,88
<b>Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia</b>		<b>539.919,38</b>	<b>-</b>	<b>655.887,88</b>
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.289,15	-	171.626,90
<b>Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços</b>		<b>206.289,15</b>	<b>-</b>	<b>171.626,90</b>
512 CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.414,05	-	11.769,68
<b>Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)</b>		<b>25.414,05</b>	<b>-</b>	<b>11.769,68</b>
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	328.311,00	17.930,52	148.634,97
	4 INVESTIMENTOS	274.569,01	-	118.704,49
<b>Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM</b>		<b>602.880,01</b>	<b>17.930,52</b>	<b>267.339,46</b>
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.167,12	-	-68.003,69
	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.500,20
<b>Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município</b>		<b>400.167,12</b>	<b>-</b>	<b>-66.503,49</b>
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.283,22	-	-



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Setembro 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
<b>Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI</b>		<b>6.283,22</b>	-	-
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.765,84	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		<b>2.765,84</b>	-	-
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.249,06	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO</b>		<b>1.249,06</b>	-	-
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.046,00	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA</b>		<b>4.046,00</b>	-	-
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60,11	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007</b>		<b>60,11</b>	-	-
728 FMAS - PVMC ( Piso Variável de Média Complexidade)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.385,73	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC ( Piso Variável de Média Complexidade)</b>		<b>4.385,73</b>	-	-
736 FMAS BPF1	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.701,02	-	5.207,72
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242,61	-	1.727,83
<b>Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPF1</b>		<b>7.943,63</b>	-	<b>6.935,55</b>
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.636,64	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI</b>		<b>4.636,64</b>	-	-
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.209,87	-	2.801,88
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80,87	-	1.846,47
<b>Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS</b>		<b>6.290,74</b>	-	<b>4.648,35</b>
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.981,39	-	-425,67
<b>Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL</b>		<b>22.981,39</b>	-	<b>-425,67</b>
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.932,95	-	4.570,46
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14</b>		<b>59.932,95</b>	-	<b>4.570,46</b>
761 Convênio Operação PR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.251,13	-	1.550.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR</b>		<b>24.251,13</b>	-	<b>1.550.000,00</b>
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237,28	-	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	187.525,00



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos  
Janeiro a Setembro 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
<b>Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE</b>		<b>237,28</b>	<b>-</b>	<b>187.525,00</b>
764 CONVENIO EMERGENCIAL ORLA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.047,65	-	-
	4 INVESTIMENTOS	802.854,00	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 764 - CONVENIO EMERGENCIAL ORLA</b>		<b>827.901,65</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
766 CONV AMPLIAÇÃO CRAS	4 INVESTIMENTOS	-	-	390.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos 766 - CONV AMPLIAÇÃO CRAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>390.000,00</b>
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.633,87	-	45.396,43
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.993,54	-	8.620,84
<b>Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)</b>		<b>72.627,41</b>	<b>-</b>	<b>54.017,27</b>
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	40.331,85
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.624,61	-	10.819,02
<b>Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)</b>		<b>26.624,61</b>	<b>-</b>	<b>51.150,87</b>
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	-	-	12.993,26
<b>Total Geral</b>		<b>88.442.024,31</b>	<b>3.653.855,11</b>	<b>23.623.900,96</b>

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
<b>Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>		<b>32.138.948,98</b>	<b>1.627.023,88</b>	<b>7.307.891,59</b>
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				27.403,89
<b>Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente</b>		<b>9.825.163,73</b>	<b>-</b>	<b>27.403,89</b>
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				900.053,58
<b>Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente</b>		<b>3.152.024,58</b>	<b>-</b>	<b>900.053,58</b>
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				255.977,59
<b>Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>		<b>582.652,38</b>	<b>533.874,25</b>	<b>255.977,59</b>
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				2.601.279,03
<b>Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente</b>		<b>11.639.309,18</b>	<b>378.333,42</b>	<b>2.601.279,03</b>
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente				7.501,00
<b>Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.501,00</b>
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				566.242,81
<b>Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente</b>		<b>1.563.093,61</b>	<b>5.250,00</b>	<b>566.242,81</b>
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				96.352,72
<b>Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente</b>		<b>477.063,73</b>	<b>-</b>	<b>96.352,72</b>
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				3.377,62
<b>Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal</b>		<b>5.566,23</b>	<b>-</b>	<b>3.377,62</b>
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				171.095,76
<b>Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual</b>		<b>182.193,34</b>	<b>-</b>	<b>171.095,76</b>
118 EQUIPAMENTOS - PAR				750,10
<b>Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>750,10</b>
119 PDDE				900,12
<b>Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>900,12</b>
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR				2.250,30
<b>Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.250,30</b>



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Setembro 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
121 Recurso Federal - Apoio a creches				1.500,20
<b>Total da Fonte de Recursos 121 - Recurso Federal - Apoio a creches</b>		-	-	<b>1.500,20</b>
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR				30.754,10
<b>Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR</b>		-	-	<b>30.754,10</b>
124 Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares				-
<b>Total da Fonte de Recursos 124 - Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares</b>		334.791,96	-	-
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II				-
<b>Total da Fonte de Recursos 125 - Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II</b>		4.412,70	-	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO				750,10
<b>Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO</b>		-	-	<b>750,10</b>
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				2.877.588,38
<b>Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente</b>		15.426.641,28	858.587,31	<b>2.877.588,38</b>
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente				7.501,00
<b>Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente</b>		-	-	<b>7.501,00</b>
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				140.273,71
<b>Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente</b>		5.995,79	-	<b>140.273,71</b>
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS				4.355,33
<b>Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS</b>		-	-	<b>4.355,33</b>
321 Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				770,70
<b>Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial</b>		3.606,65	-	<b>770,70</b>
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				138.762,29
<b>Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH</b>		401.459,73	-	<b>138.762,29</b>
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				67.510,53
<b>Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE</b>		1.989.403,36	-	<b>67.510,53</b>
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				6.714,97
<b>Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		394.945,50	64.800,00	<b>6.714,97</b>



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Setembro 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
497 VIGILANCIA EM SAUDE				69.999,54
<b>Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		<b>161.683,30</b>	<b>8.270,00</b>	<b>69.999,54</b>
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE				84.262,30
<b>Total da Fonte de Recursos 498 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE</b>		<b>8.000,00</b>	<b>-</b>	<b>84.262,30</b>
499 GESTÃO DO SUS				2.540,68
<b>Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS</b>		<b>6.091,38</b>	<b>-</b>	<b>2.540,68</b>
500 Bloco de Investimentos - Saúde				400.676,30
<b>Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde</b>		<b>1.246.627,97</b>	<b>23.305,73</b>	<b>400.676,30</b>
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente				7.849,00
<b>Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente</b>		<b>25.652,00</b>	<b>-</b>	<b>7.849,00</b>
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				28.570,13
<b>Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS</b>		<b>239.105,17</b>	<b>-</b>	<b>28.570,13</b>
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				3.707.043,99
<b>Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF</b>		<b>5.015.636,98</b>	<b>127.267,50</b>	<b>3.707.043,99</b>
509 Gerenciamento de Trânsito				74.944,98
<b>Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito</b>		<b>-</b>	<b>9.212,50</b>	<b>74.944,98</b>
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				655.887,88
<b>Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia</b>		<b>539.919,38</b>	<b>-</b>	<b>655.887,88</b>
511 TAXAS - Prestação de Serviços				171.626,90
<b>Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços</b>		<b>206.289,15</b>	<b>-</b>	<b>171.626,90</b>
512 CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)				11.769,68
<b>Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)</b>		<b>25.414,05</b>	<b>-</b>	<b>11.769,68</b>
515 FUNREBOM				256.973,93
<b>Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM</b>		<b>602.880,01</b>	<b>17.930,52</b>	<b>256.973,93</b>
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				-66.503,49
<b>Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município</b>		<b>400.167,12</b>	<b>-</b>	<b>-66.503,49</b>



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos  
Janeiro a Setembro 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
711 Programa Bolsa Urbana - PETI				-
<b>Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI</b>		<b>6.283,22</b>	-	-
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				-
<b>Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		<b>2.765,84</b>	-	-
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO				-
<b>Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO</b>		<b>1.249,06</b>	-	-
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA				-
<b>Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA</b>		<b>4.046,00</b>	-	-
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007				-
<b>Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007</b>		<b>60,11</b>	-	-
728 FMAS - PVMC ( Piso Variável de Média Complexidade)				-
<b>Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC ( Piso Variável de Média Complexidade)</b>		<b>4.385,73</b>	-	-
736 FMAS BPFÍ				6.935,55
<b>Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFÍ</b>		<b>7.943,63</b>	-	<b>6.935,55</b>
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI				-
<b>Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI</b>		<b>4.636,64</b>	-	-
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS				4.648,35
<b>Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS</b>		<b>6.290,74</b>	-	<b>4.648,35</b>
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				-425,67
<b>Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL</b>		<b>22.981,39</b>	-	<b>-425,67</b>
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14				4.570,46
<b>Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14</b>		<b>59.932,95</b>	-	<b>4.570,46</b>
761 Convênio Operação PR				1.550.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR</b>		<b>24.251,13</b>	-	<b>1.550.000,00</b>
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE				187.525,00
<b>Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE</b>		<b>237,28</b>	-	<b>187.525,00</b>
764 CONVENIO EMERGENCIAL ORLA				-
<b>Total da Fonte de Recursos 764 - CONVENIO EMERGENCIAL ORLA</b>		<b>827.901,65</b>	-	-
766 CONV AMPLIAÇÃO CRAS				390.000,00
<b>Total da Fonte de Recursos 766 - CONV AMPLIAÇÃO CRAS</b>		-	-	<b>390.000,00</b>
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)				54.017,27
<b>Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)</b>		<b>72.627,41</b>	-	<b>54.017,27</b>
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)				51.150,87
<b>Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)</b>		<b>26.624,61</b>	-	<b>51.150,87</b>
936 Componente para qualificação da gestão SUAS				12.993,26
<b>Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS</b>		-	-	<b>12.993,26</b>
<b>Total Geral</b>		<b>87.676.956,63</b>	<b>3.653.855,11</b>	<b>22.884.614,33</b>



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.1.1.2.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	2.488.038,22 1.068.124,72	18.604.544,13 1.017.138,00	1.359.823,99 966.418,19	1.049.279,67 -	1.138.601,60 -	984.858,68 -	28.676.827,20	32.296.765,64
1.1.1.2.04.31.01.02 - IRRF - S/BEF. PAGOS A INATIVOS E PENS. - EXEC. E ENT. IND.	3	0	0	0	- 1.496,31	1.006,44 1.508,80	1.023,36 1.727,83	1.035,64 -	1.086,66 -	1.464,29 -	10.349,33	5.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01 - IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	- 28.501,09	24.065,73 13.857,88	11.949,98 14.264,12	13.302,38 -	15.101,08 -	- -	121.042,26	200.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02 - IRRF - S/FOLHA DE PAG. DO PESSOAL CIVIL - EXEC. E ENT. IND.	5	0	0	0	87.233,43 86.725,29	59.907,42 84.504,37	64.941,67 88.440,86	86.362,82 -	88.108,44 -	85.758,85 -	731.983,15	750.000,00
1.1.1.2.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MDO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	16.521,69 11.721,80	22.096,79 26.230,66	16.498,63 16.003,38	7.459,91 -	16.267,35 -	13.887,50 -	146.687,71	280.586,23
1.1.1.2.04.34.01.00 - IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	7	0	0	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	567,79
1.1.1.2.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	8	0	0	0	368.849,17 536.877,24	360.249,78 510.892,44	513.282,22 457.687,96	380.494,51 -	350.823,34 -	389.111,97 -	3.868.268,63	5.265.021,83
1.1.1.3.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	294.825,44 528.804,98	373.168,89 689.616,72	394.702,95 758.507,00	877.064,81 -	359.320,53 -	403.958,56 -	4.679.969,88	4.396.803,08
1.1.2.1.17.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	0	510	0	30.032,00 4.432,00	47.877,40 5.832,00	9.032,00 5.516,00	6.696,00 -	4.082,00 -	8.316,00 -	121.815,40	180.400,00
1.1.2.1.25.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E P. DE SERV.	12	0	510	0	87.220,00 8.750,00	112.787,00 4.715,00	15.745,00 6.560,00	9.595,00 -	4.814,50 -	6.400,00 -	256.586,50	900.000,00
1.1.2.1.26.00.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	13	0	510	0	- -	- 3.640,00	- -	720,00 -	- -	- -	4.360,00	1.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	14	0	510	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	1.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	15	0	510	0	2.647,64 8.728,10	- 24.288,21	4.396,43 7.302,68	3.087,26 -	4.253,00 -	17.622,32 -	72.325,64	150.000,00
1.1.2.1.99.01.00.00 - TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISÃO DE	16	0	510	0	- -	- 110,00	- -	- -	- -	- -	110,00	1.500,00
1.1.2.1.99.02.00.00 - TAXA DE REMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DE T	17	0	510	0	- 220,00	- 110,00	330,00 220,00	440,00 -	220,00 -	220,00 -	1.760,00	1.500,00
1.1.2.1.99.03.00.00 - Taxa de Auto de Infração	18	0	510	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	1.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	515	0	33.525,58	214.802,44	27.591,61	16.860,12	15.973,32	13.504,13		



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					14.414,46	13.239,55	11.053,80	-	-	-	360.965,01	450.000,00
1.1.2.2.99.03.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	24	0	511	0	2.133,99	1.600,60	1.658,80	1.491,99	1.823,19	880,60		
					810,60	800,35	1.393,33	-	-	-	12.593,45	5.000,00
1.1.2.2.99.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE	25	0	511	0	13.096,55	39.258,00	51.255,00	11.523,00	12.063,00	7.473,00		
					8.709,00	10.713,00	12.627,00	-	-	-	166.717,55	210.000,00
1.1.2.2.99.05.00.00 - TAXA DE CONSULTA AMARELA	26	0	511	0	680,00	700,00	840,00	720,00	720,00	840,00		
					660,00	1.050,00	800,00	-	-	-	7.010,00	4.000,00
1.1.2.2.99.06.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUN	27	0	511	0	129,00	115,09	436,32	237,97	150,00	210,19		
					150,00	130,95	60,00	-	-	-	1.619,52	20.000,00
1.1.2.2.99.07.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	28	0	511	0	600,00	1.220,00	1.140,00	1.500,00	2.700,00	1.860,00		
					900,00	1.740,00	1.620,00	-	-	-	13.280,00	15.000,00
1.1.2.2.99.08.00.00 - TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	29	0	511	0	832,00	992,00	1.620,00	1.472,00	1.640,00	1.692,00		
					1.020,00	940,00	780,00	-	-	-	10.988,00	12.000,00
1.1.2.2.99.09.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	30	0	511	0	180,00	300,00	300,00	150,00	210,00	180,00		
					180,00	330,00	180,00	-	-	-	2.010,00	4.000,00
1.1.2.2.99.10.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	31	0	511	0	120,00	60,00	120,00	-	-	120,00		
					60,00	60,00	120,00	-	-	-	660,00	1.000,00
1.1.2.2.99.11.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	32	0	511	0	-	-	60,00	60,00	-	60,00		
					-	213,50	180,00	-	-	-	573,50	1.000,00
1.1.2.2.99.24.00.00 - TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	34	0	511	0	682,40	530,00	1.742,03	970,92	826,88	374,00		
					610,00	420,00	431,86	-	-	-	6.588,09	15.000,00
1.1.2.2.99.25.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	35	0	511	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	500,00
1.1.2.2.99.26.00.00 - TAXA DE AMBULANTE AUTÔNOMO	36	0	511	0	1.060,00	240,00	80,00	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	1.380,00	100.000,00
1.1.2.2.99.28.00.00 - Taxa de Licença Ambiental	226	0	510	0	816,19	540,00	1.161,20	780,00	874,50	900,00		
					1.325,82	660,00	1.140,00	-	-	-	8.197,71	10.000,00
1.1.3.0.01.00.00.00 - CONT. MEL. PARA EXP. R. DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	38	0	0	0	-	-	22,75	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	22,75	-
1.2.3.0.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	41	0	507	0	700.814,10	652.310,12	618.028,21	812.283,59	640.166,85	741.776,99		
					630.074,02	756.152,39	685.059,64	-	-	-	6.236.665,91	6.082.064,00
1.2.3.0.00.02.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	42	0	507	0	32.762,47	237.782,82	32.955,37	26.035,81	23.270,40	19.063,77		
					19.790,96	19.801,23	15.235,70	-	-	-	426.698,53	509.000,00



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.3.1.1.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	43	0	0	0	3.986,79	3.986,79	3.986,79	3.986,79	3.536,79	2.700,00	32.794,32	31.637,65
1.3.1.1.99.05.00.00 - ALUGUEL DE BANCA DE REVISTAS	280	0	0	0	-	-	-	-	-	-	630,00	-
1.3.1.2.00.00.00.00 - ARRENDAMENTOS	44	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.3.2.5.01.01.00.00 - REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC. RO ALTIES	45	0	504	0	543,67	511,01	805,87	618,14	717,66	682,42	5.846,15	10.000,00
1.3.2.5.01.03.03.01 - REC.REM.DE DEP.BANC.DE REC.VIN.FUNDO 15%	46	0	303	0	1.831,82	737,46	4.725,42	8.526,40	2.864,32	2.184,22	24.384,61	30.000,00
1.3.2.5.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - 88 7463-2	47	0	112	0	14,63	11,63	17,87	17,10	24,40	20,83	129,36	527,12
1.3.2.5.01.05.02.03 - Rendimentos Transp Esc Est - 88 12437-0	48	0	113	0	458,99	364,70	593,22	395,55	468,49	428,20	3.887,53	15.000,00
1.3.2.5.01.05.02.04 - Rendimentos PNAIC - 88 5657-X	49	0	116	0	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,19	-
1.3.2.5.01.05.02.08 - Rendimentos Sal. Educação - 88 7083-1	51	0	107	0	8.647,20	7.456,92	10.163,37	7.473,64	8.442,50	6.658,59	64.456,25	100.000,00
1.3.2.5.01.05.03.01 - Rendimentos 5% Educação - Fonte 1103	52	0	103	0	67,31	37,49	777,28	2.949,81	2.953,36	1.949,69	11.830,33	20.000,00
1.3.2.5.01.05.03.02 - Rendimentos 25% Educação - Fonte 1104	53	0	104	0	199,28	130,35	6.527,08	19.506,80	18.353,01	11.161,19	62.044,85	34.067,25
1.3.2.5.01.09.00.00 - REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.DA CIDE LEI 10866/04	54	0	512	0	177,66	188,28	225,37	201,09	244,82	189,92	1.749,65	1.000,00
1.3.2.5.01.53.01.00 - Rendimentos Fundeob 60%	55	0	101	0	12.746,41	11.706,21	13.630,64	8.214,57	7.712,00	3.245,11	70.726,70	70.000,00
1.3.2.5.01.99.01.00 - Rendimentos Recape/SEDU	355	0	762	0	-	100,50	59,26	43,48	34,04	-	237,28	-
1.3.2.5.01.99.02.00 - REC REM OUTR DEP BAN REC VINC PROJ RED.D	57	0	936	0	6,24	4,95	5,93	4,36	5,01	4,19	41,53	-
1.3.2.5.01.99.03.00 - Rendimentos Ilum. Publica - Fonte 1507	58	0	507	0	35.242,71	25.470,86	30.556,23	25.886,42	32.297,62	28.585,89	257.321,53	512.899,00
1.3.2.5.01.99.12.00 - RENDIMENTOS EMERGENCIAL ORLA	349	0	764	0	5.867,62	4.666,61	5.584,93	4.097,04	2.564,47	-	-	-





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.3.2.5.01.99.51.00 - Rendimentos Aplicação MEIO AMBIENTE	96	0	555	0	925,60 773,42	920,81 443,05	1.079,09 259,45	573,25 -	505,88 -	845,18 -	6.325,73	5.848,21
1.3.2.5.01.99.52.00 - Rendimentos - Bloco de Investimento	97	0	500	0	13.627,59 7.965,75	10.681,46 7.320,36	12.564,75 5.016,81	8.705,25 -	9.974,93 -	8.161,24 -	84.018,14	56.778,75
1.3.2.5.01.99.53.00 - Rendimentos - Alienação Saude	234	0	304	0	68,81 45,46	54,73 42,59	65,50 31,80	48,05 -	55,35 -	46,27 -	458,56	-
1.3.2.5.01.99.54.00 - Rendimentos - Alienação Educação	233	0	105	0	0,81 0,54	0,65 0,51	0,77 0,37	0,57 -	0,66 -	0,54 -	5,42	500,00
1.3.2.5.01.99.55.00 - Rendimentos - Alienação Outras Areas	230	0	501	0	246,91 9,94	194,25 9,33	186,36 6,96	136,72 -	157,51 -	91,36 -	1.039,34	500,00
1.3.2.5.01.99.69.00 - RENDIMENTOS - AIH	229	0	369	0	2.667,56 1.835,34	2.064,55 1.614,58	2.888,95 1.154,69	2.293,61 -	2.665,62 -	1.946,16 -	19.131,06	20.000,00
1.3.2.5.01.99.77.00 - RENDIMENTOS - Mercado Municipal	241	0	749	0	158,05 -	140,84 -	118,12 -	130,59 -	- -	- -	547,60	1.703,36
1.3.2.5.01.99.78.00 - Rendimentos - 496	236	0	496	0	1.051,47 394,50	976,89 427,84	1.194,21 364,50	389,07 -	502,54 -	417,01 -	5.718,03	5.000,00
1.3.2.5.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	249	0	118	0	19,92 13,16	15,85 12,33	18,96 9,20	13,91 -	16,02 -	13,40 -	132,75	1.000,00
1.3.2.5.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	258	0	120	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	3.000,00
1.3.2.5.01.99.80.00 - RENDIMENTOS - PDDE	256	0	119	0	42,53 30,74	33,82 28,94	40,47 21,59	29,70 -	34,20 -	28,59 -	290,58	200,00
1.3.2.5.01.99.84.00 - RENDIMENTOS ACESSO SUAS	285	0	934	0	2,25 689,22	745,67 586,51	1.166,69 290,80	835,53 -	905,90 -	721,26 -	5.943,83	3.000,00
1.3.2.5.01.99.85.00 - RENDIMENTOS - APOIO A CRECHES	286	0	121	0	243,61 160,91	193,75 150,80	231,87 112,54	170,10 -	195,94 -	163,80 -	1.623,32	2.000,00
1.3.2.5.01.99.86.00 - RENDIMENTOS - FMASSCFV	289	0	935	0	316,71 172,82	225,50 155,86	271,84 97,22	199,47 -	226,90 -	187,64 -	1.853,96	12.000,00
1.3.2.5.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	298	0	124	0	1,37 8,98	1,09 0,89	1,31 0,66	0,96 -	1,10 -	0,92 -	17,28	-
1.3.2.5.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	305	0	125	0	325,29 -	- -	- -	- -	- -	- -	325,29	-
1.3.2.5.01.99.90.00 - RENDIMENTOS - BRASIL CARINHOSO	306	0	126	0	48,91	38,91	46,56	34,16	39,35	32,89		



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					32,31	30,28	22,60	-	-	-	325,97	1.000,00
1.3.2.5.01.99.91.00 - RENDIMENTOS - PAR MOBILIARIOS	304	0	122	0	25,38	20,19	24,16	17,72	20,42	17,06		
					16,77	15,71	11,73	-	-	-	169,14	-
1.3.2.5.01.99.92.00 - RENDIMENTOS CONVEIO ORLA	311	0	756	0	256,22	9,92	27,34	823,92	890,04	16,55		
					74,07	69,32	293,68	-	-	-	2.461,06	-
1.3.2.5.01.99.93.00 - RENDIMENTOS CONV GUARDA	313	0	760	0	725,21	578,04	692,23	516,51	599,56	510,14		
					193,87	-	-	-	-	-	3.815,56	500,00
1.3.2.5.01.99.94.00 - RENDIMENTOS PAR FONTE 123	316	0	123	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1.3.2.5.01.99.95.00 - RENDIMENTOS - OPERAÇÃO VERÃO SAUDE	324	0	496	0	1.102,49	869,29	993,04	720,57	749,42	539,81		
					526,97	474,40	337,28	-	-	-	6.313,27	-
1.3.2.5.01.99.96.00 - RENDIMENTOS - CONVENIO OPERAÇÃO VERÃO PR	323	0	761	0	12.060,44	6.255,27	2.695,75	481,43	-	-		
					-	-	-	-	-	-	21.492,89	-
1.3.2.5.01.99.97.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325	0	498	0	317,68	252,66	302,37	221,82	255,51	213,60		
					209,82	196,65	117,88	-	-	-	2.087,99	1.000,00
1.3.2.5.01.99.98.00 - RENDIMENTOS JUCEPAR	350	0	763	0	14,25	15,30	21,14	17,85	24,46	21,13		
					20,76	19,45	14,51	-	-	-	168,85	-
1.3.2.5.02.99.02.00 - REM OUTR DEP REC NÃO VINC/R. LIVRES	99	0	0	0	45.158,00	105.973,80	160.970,73	88.732,87	109.670,79	87.314,26		
					84.975,43	78.986,20	51.622,58	-	-	-	813.404,66	2.000.000,00
1.3.2.5.03.49.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS- CÂMARA MUNI	100	0	0	0	11.090,62	766,16	720,08	1.494,45	1.150,41	-		
					3.298,35	1.448,16	1.543,89	-	-	-	21.512,12	40.000,00
1.3.3.1.99.02.00.00 - Receita de Veiculação de Publicidade	302	0	0	0	-	10.510,00	-	-	-	11.399,89		
					-	30.756,14	17.614,05	-	-	-	70.280,08	-
1.6.0.0.05.01.00.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	102	0	369	0	-	71.949,45	42.500,68	12.745,75	52.371,20	34.579,00		
					29.021,27	38.262,15	10.608,47	-	-	-	292.037,97	500.200,00
1.6.0.0.05.99.01.00 - AIH - MÃE PARANAENSE	317	0	369	0	-	8.600,00	-	8.600,00	-	10.200,00		
					-	15.400,00	-	-	-	-	42.800,00	200.000,00
1.6.0.0.13.01.00.00 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	103	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	48.562,50
1.6.0.0.13.02.00.00 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	104	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	3.406,71
1.6.0.0.13.07.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	105	0	0	0	-	403,40	378,00	-	122,80	-		
					62,80	22,80	15,60	-	-	-	1.005,40	2.000,00



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.6.0.0.14.00.00.00 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1.6.0.0.29.00.00.00 - SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	107	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	500,00
1.6.0.0.43.00.00.00 - SERV. DE COLETA, T. TRAT. DST. F. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	108	0	0	0	605.611,94 502.803,26	1.156.638,00 502.388,61	480.866,39 503.548,53	518.681,63	488.427,05	493.550,26	5.252.515,67	6.163.800,00
1.6.0.0.46.00.00.00 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	109	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1.6.0.0.50.00.00.00 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	110	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	1.851.663,13 1.446.990,05	2.373.782,31 1.641.059,46	1.487.320,07 1.377.937,21	1.791.967,83	2.032.678,20	1.873.551,47	15.876.949,73	24.884.811,95
1.7.2.1.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	320	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.372.402,50
1.7.2.1.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	321	0	0	0	-	-	-	-	-	-	972.053,34	652.500,00
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	15,21 117,36	123,51 265,93	36,39	13,46	24,66	915,97	5.000,00
1.7.2.1.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	294	0	0	0	-	30,11 367,19	656,66	2.376,63	-	1.638,30	5.068,89	10.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	115	0	504	0	17.642,15 20.649,79	23.545,94 19.373,73	22.767,98 19.629,49	19.650,00	19.439,04	19.142,69	181.840,81	242.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01 - PAB FIXO	116	0	495	0	65.476,67 65.476,67	65.476,67 225.246,67	65.476,67 65.476,67	65.476,67	65.476,67	65.476,67	749.060,03	1.093.080,00
1.7.2.1.33.10.02.01 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	117	0	495	0	43.602,00 49.686,00	43.602,00 49.686,00	47.658,00 48.672,00	47.658,00	47.658,00	48.672,00	426.894,00	673.168,86
1.7.2.1.33.10.02.02 - PROG. COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REG.	118	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	95.667,00
1.7.2.1.33.10.02.04 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	119	0	495	0	6.690,00 6.690,00	6.690,00 6.690,00	6.690,00 6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	60.210,00	80.400,00
1.7.2.1.33.10.02.05 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	120	0	495	0	28.000,00 32.000,00	28.000,00 32.000,00	28.000,00 32.000,00	28.000,00	28.000,00	35.130,00	271.130,00	546.348,00
1.7.2.1.33.10.02.06 - PMAQ-PRO. DE MELHORIA DO ACESSO A QUALID	121	0	495	0	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	14.600,00		





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.2.1.34.10.20.02 - Transferência Pro jovem	131	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	35.264,72
1.7.2.1.34.20.10.10 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	132	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	78.000,00
1.7.2.1.34.20.10.20 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	133	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1.7.2.1.34.99.02.00 - TRANSF DE RECURSOS IGD - BOLSA	243	0	722	0	5.106,57	5.147,41	5.517,13	5.408,94	5.646,60	11.141,48	-	-
					5.497,15	5.470,57	-	-	-	-	48.935,85	-
1.7.2.1.34.99.21.00 - TRANSFERENCIA ACESSO SUAS	284	0	934	0	-	91.200,00	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	91.200,00	-
1.7.2.1.34.99.22.00 - REPASSE FMASSCFV	288	0	934	0	573,09	2.765,84	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	3.338,93	20.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	135	0	107	0	109.627,51	204.208,27	118.286,89	117.609,21	120.119,86	119.327,79	-	-
					121.183,47	120.713,88	122.279,20	-	-	-	1.153.356,08	1.532.333,50
1.7.2.1.35.02.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	255	0	119	0	-	-	-	-	-	600,00	-	-
					-	-	-	-	-	-	600,00	1.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	136	0	111	0	-	-	45.362,40	61.309,00	61.438,60	61.352,20	-	-
					61.352,20	61.352,20	45.405,60	-	-	-	397.572,20	533.178,38
1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	137	0	112	0	-	-	780,10	780,10	780,10	780,10	-	-
					780,10	780,10	780,10	-	-	-	5.460,70	11.396,42
1.7.2.1.35.99.07.00 - TRANSFERENCIAS - EI NOVOS ESTABELECIMENTOS	365	0	128	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	444.984,70	-	-	-	-	444.984,70	-
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	-	-
					2.636,49	2.636,49	2.636,49	-	-	-	23.728,41	39.745,13
1.7.2.1.99.03.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	265	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	52.533,63
1.7.2.1.99.99.04.00 - Repasses da União LEI 13240/2015.	351	0	0	0	-	309.301,37	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	309.301,37	-
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	653.619,41	259.074,26	405.285,43	322.046,61	427.338,71	330.846,06	-	-
					324.075,67	432.058,15	344.709,52	-	-	-	3.499.053,82	5.300.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	1.135.198,24	456.689,10	540.121,27	164.192,87	126.018,59	104.745,72	-	-
					90.934,88	103.962,65	77.617,54	-	-	-	2.799.480,86	3.600.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	5.365,06	5.899,44	4.635,80	5.597,80	5.252,27	5.280,86	-	-





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.9.1.1.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	61,94 428,66	104,67 458,38	667,40 397,66	282,70 -	381,72 -	313,48 -	3.096,61	10.000,00
1.9.1.1.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Publica	164	0	0	0	742,81 1.218,67	1.381,79 1.214,60	1.420,41 1.391,73	828,55 -	981,10 -	744,18 -	9.923,84	50.000,00
1.9.1.2.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	62,51 821,25	188,00 982,58	563,53 677,61	473,75 -	567,56 -	481,73 -	4.818,52	15.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	172.039,57 392.176,35	100.291,07 366.892,99	168.809,78 272.596,39	159.408,10 -	142.414,62 -	119.220,54 -	1.893.849,41	3.800.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	168	0	0	0	- 133,98	- 133,98	- 133,98	- -	- -	- -	401,94	6.000,00
1.9.1.3.98.00.00.00 - MULTAS E J. M. DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	170	0	0	0	- 126,77	- -	6,39 635,46	- -	- -	762,88 -	1.531,50	-
1.9.1.3.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	2.103,53 10.100,86	3.703,26 15.152,69	6.480,67 5.661,75	2.693,69 -	3.667,85 -	3.443,89 -	53.008,19	10.000,00
1.9.1.3.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	4.634,65 13.208,28	3.378,73 20.073,11	8.542,99 7.956,38	3.833,30 -	5.118,59 -	6.103,64 -	72.849,67	50.000,00
1.9.1.3.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	10.000,00
1.9.1.4.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	8.743,77 15.931,34	7.583,85 46.320,56	16.982,10 15.659,08	7.888,30 -	8.393,10 -	11.648,79 -	139.150,89	93.500,00
1.9.1.8.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	55,61 54,00	44,90 -	- -	- -	5,94 -	- -	160,45	20.500,00
1.9.1.9.10.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	362	0	0	0	- 9.600,00	- -	- -	- -	- -	- -	9.600,00	-
1.9.1.9.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	177	0	509	0	128,82 14.504,35	7.719,52 483,48	13.257,16 11.620,66	128,65 -	17.354,89 -	16.450,33 -	81.647,86	97.195,00
1.9.1.9.50.99.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	266	0	0	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	567,73
1.9.2.1.06.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	178	0	0	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	3.406,73
1.9.2.2.01.01.00.00 - Restituições de Convenios	179	0	0	0	- 1.420,29	1.420,29 -	2.840,58 -	1.420,29 -	1.420,29 -	1.420,29 -	9.942,03	150.000,00
1.9.2.2.99.01.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DET. PELO TCE DO PARANÁ	227	0	0	0	600,00	249,23	249,23	249,23	249,23	378,24		





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
2.1.1.4.99.99.06.00 - OP. CRÉDITO - COMPLEMENTO GINASIO VICENT	251	0	607	0	-	-	113.439,97	-	-	-	113.439,97	-
2.1.1.4.99.99.10.00 - OPERAÇÃO DE CREDITO REVITALIZAÇÃO ORLA	275	0	610	0	-	70.355,96	51.267,44	-	-	36.510,09	416.218,72	-
2.2.1.5.01.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM REC. DO FUNDO DE SAÚDE	199	0	304	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
2.2.1.5.01.05.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍ. AQ. C/ O. RECEITA DA MDE - ART.212./CF	200	0	105	0	-	-	-	-	-	-	-	9.500,00
2.2.1.5.01.99.01.00 - ALIENAÇÃO DE BENS - Secretaria de Obras	201	0	501	0	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	202	0	501	0	-	-	-	-	-	-	-	4.500,00
2.4.2.1.01.01.04.00 - ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS	208	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	315.000,00
2.4.2.1.01.01.08.00 - INCENTIVO E ORG ASSISTENCIA FARMACEUTICA	326	0	498	0	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.2.1.03.10.01.00 - Componente para qualificação da Gestão	210	0	936	0	-	-	-	-	-	-	-	13.915,32
2.4.2.2.01.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	314	0	500	0	-	-	-	120.000,00	-	-	360.000,00	-
2.4.7.1.01.10.02.00 - Construção de UPA	269	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00
2.4.7.1.02.04.00.00 - PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS P.E.	297	0	124	0	-	-	-	-	60.710,98	-	96.125,72	-
2.4.7.2.99.99.02.00 - CONVENIO ORLA	310	0	756	0	-	115.094,67	218.889,00	159.501,47	-	-	795.113,57	-
2.4.7.2.99.99.03.00 - CONVÊNIO RECAPE SEDU/PARANACIDADE	333	0	762	0	-	169.587,96	-	-	70.336,84	-	239.924,80	250.000,00
<b>Sub Total</b>					11.582.091,26	28.444.644,40	9.610.317,57	8.831.699,71	8.817.998,21	7.881.347,17	103.049.239,15	134.801.488,91
<b>Deduções da Receita</b>												
1.1.1.2.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	-366.446,76	-2.641.695,26	-1.848,93	-2.684,40	-3.446,89	-262,80		



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-64,95	-	-13,11	-	-	-	-3.016.463,10	-1.058.841,06
1.1.1.2.04.31.03.01 - IRRF - 5/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-1.500,00
1.1.1.2.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MDO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	-	-17,72	-	-	-	-	-60,84	-
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	-370.332,59	-474.756,42	-297.464,00	-358.393,53	-406.535,61	-374.710,26	-3.175.389,68	-4.976.962,39
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	-3,04	-24,70	-7,27	-2,69	-4,93	-183,17	-1.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	-527,29	-527,29	-527,29	-527,29	-527,29	-527,29	-4.745,61	-7.949,03
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	-130.723,87	-51.814,84	-81.057,06	-64.409,30	-85.467,71	-66.169,20	-699.810,59	-1.060.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	-227.039,67	-91.337,84	-108.023,97	-32.838,48	-25.203,75	-20.949,15	-559.895,96	-720.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	-1.073,01	-1.179,89	-927,06	-1.119,49	-1.050,37	-1.056,11	-8.702,70	-15.980,00
1.9.1.1.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	-14.079,01	-535,09	-1.331,07	-1.025,61	-1.503,74	-390,24	-20.132,23	-6.115,00
1.9.1.1.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	-1,65	-36,73	-643,19	-75,70	-212,51	-163,35	-1.293,26	-1.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	-1.260,33	-5,62	-5,27	-16,24	-166,68	-191,02	-1.875,72	-2.271,15
1.9.1.1.99.05.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLICIA	161	0	510	0	-9,74	-139,26	-73,82	-6,43	-6,39	-11,87	-317,80	-
1.9.1.1.99.05.02.01 - M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	162	0	511	0	-246,95	-2,77	-0,60	-0,13	-0,40	-	-280,91	-500,00
1.9.1.1.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	-2,92	-11,10	-54,75	-16,75	-20,64	-5,13	-139,09	-150,00
1.9.1.1.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Publica	164	0	0	0	-1,91	-20,51	-36,43	-35,58	-80,89	-17,66	-294,29	-500,00
1.9.1.2.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	-4,57	-16,76	-43,23	-29,18	-16,77	-5,68	-167,07	-100,00



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Setembro/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.9.1.3.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	-1.095,12	-442,15	-109,43	-54,23	-62,67	-8,76	-2.730,85	-2.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	168	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-10,00
1.9.1.3.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	-1,77	-5,54	-50,60	-	-3,62	-	-93,10	-
1.9.1.3.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	-7,13	-8,58	-6,96	-4,26	-1,93	-0,20	-43,13	-100,00
1.9.1.4.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	-9,90	-5,47	-13,64	-0,43	-6,13	-	-71,72	-100,00
1.9.1.8.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	-55,61	-44,90	-	-	-5,94	-	-118,51	-300,00
1.9.2.2.99.04.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	358	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-0,44	-
1.9.3.1.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	-660,19	-215,19	-122,88	-20,52	-0,41	-	-1.023,47	-2.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	188	0	510	0	-	-	-	-	-0,33	-	-13,66	-
1.9.9.0.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	-26,84	-	-61,37	-19,63	-47,83	-23,62	-538,04	-300,00
<b>Sub Total</b>					-1.113.606,83	-3.262.821,97	-492.426,25	-461.284,45	-524.371,19	-464.497,27	-7.494.384,94	-7.857.678,63
<b>Total Geral</b>					10.468.484,43	25.181.822,43	9.117.891,32	8.370.415,26	8.293.627,02	7.416.849,90	95.554.854,21	126.943.810,28



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 881/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0011647/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA** matrícula nº 26/4, ocupante do cargo em comissão de Controlador, lotada na Controladoria Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 04 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 899/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao Ofício nº 019/2017, resolve:

**CONCEDER**

Ao Servidor **EDENILSON RODRIGUES** matrícula nº. 7339/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 901/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº. 0683.0010641/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº5137/3, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº893/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei 1165/2008 **Art.82 §5** e em face ao ofício nº704/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **INDIA DO ROSSIO POWIATOSKI RODRIGUES** matrícula nº. 5586/7 ocupante do cargo público de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 10 a 29 de novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 900/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0011933/2017, resolve:

**CONCEDER**

A Servidora **LUCIANA MARA PREISCHARDT**, matrícula nº. 5582/4, ocupante do cargo, público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Administração 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2017, revogando as disposições em

Matinhos 11 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 902/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0011944/2017, resolve:

**CONCEDER**

A Servidora **RUTHLENE MACEDO VIANA E SILVA**, matrícula nº. 5673/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Administração 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2017, revogando as disposições em

Matinhos 11 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 903/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

#### CONCEDER

**Art.1º** Ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 7272/9 a Função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GERENCIAL E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS TURÍSTICOS**, simbologia FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 10 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 905/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº035/2017, resolve:

#### CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Periodo
8028/4	Ana Lúcia Sniecikoski	27/09/2017 a 26/10/2017 (30 dias)
181/3	Carmem do rocio Braz Moreira	03/10/2017 a 31/03/2018(180 dias)
1369/2	Juliana G. dos Santos Kirschbauer	04/10/2017 a 01/01/2018 (90 dias)
6735/0	Juliana G. dos Santos Kirschbauer	04/10/2017 a 01/01/2018 (90 dias)
8035/7	Marines Marim	29/09/2017 a 03/11/2017 (36 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 907/2017

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0011533/2016:

#### RESOLVE

Conceder a servidora **SHEILA CARDOSO**, atendente infantil, matrícula nº. 401/4, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (**trezentos e sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, relatar o dia a dia do educando aos pais ou responsáveis, manter se atualizado sobre as condições biopsicossociais da criança, e estabelecendo um relacionamento afetivo com a mesma e de colaboração com sua família, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas a serem desenvolvidas sob orientação superior, executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, com efeitos **no período de 03.10.2017 a 02.10.2018**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro 2017 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 904/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº035/2017, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **AGLACI RAMOS MAGALHÃES**, matrícula nº 6307/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 06 de outubro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 906/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

#### RESOLVE

Conceder ao servidor **DAVID ALAN DE FREITAS**, Guarda Municipal, matrícula 6351/7, **readaptação em outra função**, haja vista que o mesmo encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades na área administrativa interna, na sala de operações como auxiliar ao radio operador, prestando apoio nas câmeras de monitoramento, radio e telefone. **No período de 04.10.2017 até 03.10.2018**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

### PORTARIA Nº908/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0012016/2017, resolve:

#### CONCEDER

A Servidora **MARCIA FROES MARTORANO** matrícula nº. 5777/0 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Diretoria Judicial lotada na Procuradoria Geral do Município 30 (trinta) dias de ferias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2017.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 16 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº909/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº228/2017, resolve:

**SUSPENDER**

Da servidora **CÉLIA AMARAL** matrícula nº 183/0 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 15 (quinze) dias de férias concedida através da Portaria nº 821 de 06 de setembro de 2017, o período será retirado no mês de novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de setembro de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº911/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei 1165/2008 Art.82 §5 e em face ao ofício nº739/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **PATRICIA SILVA DE LIMA** matrícula nº. 5897/1 ocupante do cargo público de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 10 a 29 de novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRENCIA PUBLICA N.º 005/2016 - PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 078/2017 – PMM, firmado com a empresa **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita sob CNPJ Nº 12.125.303/0001-10, que prevê a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA**, prorrogando o prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de outubro de 2017 e prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de outubro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 910/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial a expressa no art.71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal resolve:

**RETIFICA**

“Fica retificado a Portaria nº 579 de 30 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação.”

**Onde se lê:**  
Perceberá a remuneração da simbologia FG-D3

**Leia-se:**  
Perceberá a remuneração da simbologia FG-D2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº 894/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

**REVOGAR**

**Art.1º** Do servidor **ROGERIO CRUZ**, matrícula nº 7.157/9 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES**, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 09 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 - PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 134/2015 – PMM, firmado com a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.221.184/0001-82, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de outubro de 2017, com o valor de R\$91.250,00 (noventa e um mil duzentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 18 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do 8º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 132/2016 – PMM, firmado com a empresa M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 13.495.309/0001-41, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, prorrogando o prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses, contados a partir de 27 de outubro de 2017, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TABULEIRO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 09 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/69140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$23.305,73 (vinte e três mil trezentos e cinco reais e setenta e três centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 19 de outubro de 2017

Janete de Fátima Schmitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE REATIVAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2017 – PMM  
PROCESSO N.º 154/2017 - PMM

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PR, designada sob Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a suspensão do certame, torna público a REATIVAÇÃO E RETIFICAÇÃO do certame referente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2017 – PMM, que prevê AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogando a data de abertura do certame para o dia 07/11/2017 às 09:00 HORAS, conforme abaixo:

### NO ANEXO I - 1 - DO OBJETO - NO CAMPO "CARACTERÍSTICAS":

#### ITEM 01:

No campo "ESPECIFICAÇÃO", suprimir o texto: "... 12% de proteína (100% de proteína de soro de leite hidrolisado) 54% carboidrato e 34 % gordura (59,9% TCM); lactose 0g/100 ml, não contendo glúten... e (similar: Peptamen Jr)";

#### ITEM 02:

No campo "ESPECIFICAÇÃO", ONDE SE LÊ: "com 100% de proteína animal (30g/litro), sendo 50% soro de leite e 50% caseína. Apresentando TCM 20%(gordura fonte imediata de energia) Distribuição calórica 12% de proteína, 53% carboidratos e 35% de lipídeos. Fonte de carboidrato a 66% maltodextrina, 34% de sacarose, apresentação preferível no sabor baunilha, sendo diluição instantânea até 2,0cal/MT. Isenção de lactose e glúten, de indicação para faixa etária de 1 a 10 anos, de baixa osmolaridade (308 mOsm/kg) consumo via oral ou passível via sonda enteral. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: NUTREN Jr-pó)", LEIA-SE: "com proteína de alto valor biológico, contendo maltodextrina e/ou xarope de milho hidrolisado e/ou sacarose. Sabores variados, diluição instantânea de 1,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Indicado para faixa etária de 1 a 10 anos. Baixa osmolaridade. Indicação via oral ou enteral. Apresentação: Lata de no mínimo 380g com colher medida. Será aceito produto similar ou superior";

#### ITEM 05:

No campo "ESPECIFICAÇÃO", ONDE SE LÊ: "... para auxílio no controle da glicemia... E ... para pacientes acima de 4 anos de idade, apresentação padrão na forma de pó, com diluição instantânea, permite 100% de 50% de soro do leite, óleos vegetais, vitaminas e minerais, 1 - cametina e taurina, isento de glúten e sacarose, em qualidade nutricional igual ou superior para auxílio nutricional do paciente. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Novasource gc)." LEIA-SE: "... desenvolvida para pessoas com diabetes tipo 1 e ou 2 ou hiperglicemia... É ... Pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação para pacientes. Não deve conter glúten e lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Embalagem com no mínimo 400g com colher medida. Será aceito produto similar ou superior";

#### ITEM 13:

No campo "ESPECIFICAÇÃO" após o texto 6 meses, acrescentar: "com prebióticos";

#### ITEM 17:

No campo "ESPECIFICAÇÃO", ONDE SE LÊ: "Embalagem de 300 a 400 gramas", LEIA-SE: "Embalagem com no mínimo de 250 gramas".

### EXCLUIR DO EDITAL NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: 9. DAS AMOSTRAS:

Para todos os itens, serão exigidos os seguintes documentos de acordo com a resolução de 23 de 15 de março de 2000 da Anvisa:

- Cópia autenticada da licença sanitária da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade. Nos locais onde não seja mais emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;
  - Cópia autenticada da licença sanitária do fabricante ou do importador (caso se trate de produto importado), dentro de seu prazo de validade. Nos locais onde não seja mais emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;
  - Cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União em que conste do registro do produto ou sua isenção pelo Ministério da Saúde e órgão competente, dentro de sua validade, ou cópia da solicitação de revalidação de registro expedido em até 60 (sessenta) dias do vencimento do registro do produto. O documento deve ser legível e deve estar indicado pela licitante no documento a qual item se refere.
- Para todos os itens serão exigidos os seguintes documentos:
- Licença sanitária;
  - Autorização de funcionamento, publicado no Diário Oficial da União;
  - Boas Práticas de Fabricação, publicado no Diário Oficial da União;
  - Certificado de Regularidade Técnica;
  - Registro na ANVISA.

A amostra do item 01, 02, 15 e 16 deverá ser acompanhada, além da ficha técnica descritiva, de estudos clínicos publicados (em português) que comprovem a eficácia e segurança do produto após o seu uso.

### INCLUIR NO DO EDITAL NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: 9. DAS AMOSTRAS:

- Cópia autenticada da licença sanitária da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade. Nos locais onde não seja mais emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;
- Cópia autenticada da licença sanitária do fabricante ou do importador (caso se trate de produto importado), dentro de seu prazo de validade. Nos locais onde não seja mais emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;
- Cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União em que conste do registro do produto ou sua isenção pelo Ministério da Saúde e órgão competente, dentro de sua validade, ou cópia da solicitação de revalidação de registro expedido em até 60 (sessenta) dias do vencimento do registro do produto. O documento deve ser legível e deve estar indicado pela licitante no documento a qual item se refere.
- Certificado de Regularidade Técnica;
- Ficha técnica
- Declaração de amostras listando itens entregues em duas vias

IMPORTANTE: Os demais itens e cláusulas do pregão epigrafado permanecem inalterados. As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, conforme edital.

Matinhos, 17 de outubro de 2017.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2017 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS PARA FIXAÇÃO EM CONTAINERES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 06 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 16 de Outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, COM MONTAGEM E ACABAMENTO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 01 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 16 de Outubro de 2017

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017 – PMM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 01 de Novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$5.062.800,00 (cinco milhões, sessenta e dois mil e oitocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 16 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017 – PMM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS 07 (SETE) PASSAGEIROS E AMBULÂNCIAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 07 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$2.802.400,00 (dois milhões oitocentos e dois mil e quatrocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 18 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

## COMUNICADO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 – PMM PROCESSO Nº 133/2017 – PMM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA CAETANA PARANHOS, conforme edital.

A Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação Decreto nº 337/2017, de 23/01/2017, COMUNICA às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PMM, que realizará sessão pública para abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS no dia 23/10/2017 às 09:00 horas.

Matinhos, 17 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2017 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 06 de novembro de 2017 às 13:30 horas** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período **20/10/2017 a 06/11/2017** conforme item 14 do edital nº003/2015.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocados para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

### 1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017 – PMM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 06 de Novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$228.200,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 17 de Outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017 – PMM

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 10 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** 184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 19 de outubro de 2017

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

**1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

**2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 06 de novembro de 2017 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargos: Farmacêutico com Habilitação em Análise Clínica

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Hemograma Completo;

d) HbsAg

e) Anti-HbsAg

f) Parcial de Urina

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 Serão divulgados no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

**2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Farmacêutico com Habilitação em Análise Clínica	Mame Azarias da Silva	03º	Secretaria Municipal De Saúde

Matinhos, 20 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Editais nº. 016/2017 e 024/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze)** dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 06 de novembro de 2017 às 13:30 horas** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal da prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período **20/10/2017 a 06/11/2017** conforme item 14 do edital nº003/2015.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

**Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.**

#### 1. Os documentos são os seguintes:

a) Cédula de Identidade;

b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;

c) PIS/PASEP;

d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

e) Certificado de Reservista (sexo masculino);

f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco

Anos, da Justiça **Federal no site** [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;

h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.

i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 06 de novembro de 2017 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Assistente Social e Psicólogo

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

f) Rx de Coluna lombo-sacra; Com laudo

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica e a Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 003/2015.

2.13 Serão divulgados no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
ASSISTENTE SOCIAL	Eliana Silvestrini de Andrade	28º	Secretaria Municipal De Assistência Social

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
PSICÓLOGO	Taíla Pazzetto	15º	Secretaria Municipal De Assistência Social
	Simone do Carmo Xavier Vian	16º	

Matinhos, 20 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRENCIA PUBLICA N.º 005/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 094/2017 – PMM, firmado com a empresa CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita sob CNPJ Nº 12.125.303/0001-10, que prevê a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO NO CMEI JUNARA, prorrogando o prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de outubro de 2017 e prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de outubro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

## EDITAL CONVOCAÇÃO N.º 062/2017

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme edital nº 056/2017, a comparecer na data discriminada a baixo, munidos dos documentos pessoais (Fotocópias e originais) exigidos no item 13.1 do Edital de abertura do PSS nº 047/2017.

Os documentos deverão ser entregues, às 13h30min do dia 31 de outubro de 2017, no Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Centro – Matinhos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Técnico em Enfermagem	Paulo José Jacinto	02º	Secretaria de Saúde
	Ieda Iara Salvador Miranda	03º	
	Rosimery Girardello	04º	
	Maria do Carmo Machado	05º	
	Sidinei Santos Araujo	06º	
	Jane Miranda	07º	
	Bruna Dienys Matoso de Carvalho	08º	
	Maria Raimunda Pinto	09º	
	Marilene Alves de Araujo Santos	10º	
	Luci de Freitas Borba	11º	
	Pamela Martins Bisson	12º	
	Terezinha de Fatima Santos de Paula	13º	
	Michele Ionara Oliveira	14º	
	Jussara Aparecida dos Santos	15º	

Matinhos, 20 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**N.º063/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE  
ABERTURA.**

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na sala anexa a Agência do Trabalhador, localizada na Avenida JK de Oliveira nº 975 sala 11, Centro comercial, Centro, Matinhos, Paraná, para a **PERÍCIA MÉDICA**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
24-10-2017	13h:30min	Alexandra Alves Jose	Assistente Social
24-10-2017	13h:30min	Luciane Andreatta de Faria	Psicólogo
24-10-2017	13h:30min	Erickson Raphael Holm	Psicólogo

1.0 - Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a Perícia Médica.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar o **original de documento oficial de identidade**.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 20 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PMM

PROCESSO Nº 113/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP

CNPJ N.º 03.356.363/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Program:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Program:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Program	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Program	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Program	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Program	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Program	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Program	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Program	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Program	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Program	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Redu	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Red	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Program	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Program	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Program	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

## PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
16	5	PCT	Balão colorido nº 09, embalagem com 50 unidades.	Joy	6,36	31,80
22	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, cor azul.	Joy	3,00	360,00
23	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor roxa.	Joy	3,00	360,00
24	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor alaranjada.	Joy	3,00	360,00
25	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor branca.	Joy	3,00	360,00
26	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor dourada.	Joy	3,00	360,00
27	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor preta.	Joy	3,00	360,00
28	120	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor rosa.	Joy	3,00	360,00
42	27	CX	Borracha branca escolar Record 20 ou 40, caixa com 20 unidades.	Redbor	2,52	68,04
44	79	UND	Caderno capa dura 1/4, em papelão brochura, papel off-set, com 96 folhas, 210mm de comprimento, 150mm de largura, costurado	Pan	2,55	201,45



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

			entre as folhas internas, cores diversas, 23 pautas, capa revestida internamente por papel 120g/m <sup>2</sup> , prazo de validade indeterminado.	Americana		
48	175	CX	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	Polibrás	17,16	3.003,00
49	180	CX	Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	Carimbras	17,16	3.088,80
50	29	CX	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	Carimbras	17,16	497,64
102	28	CX	Envelope branco - ofício - 114 X 229mm cx com 100 unidades.	Foroni	4,68	131,04
109	4	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 176 x 250mm, caixa com 100 unidades.	Foroni	14,40	57,60

110	3	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 200 x 280 mm, caixa com 100 unidades.	Foroni	16,20	48,60
111	3	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 229 x 324 mm, caixa com 100 unidades.	Foroni	17,99	53,97
114	2	CX	Envelope saco ouro, 80 gramas, 260 x 360 mm, caixa com 100 unidades.	Foroni	15,60	31,20
115	2	CX	Envelope saco ouro, 80 gramas, 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades.	Foroni	33,60	67,20
117	21	UND	Estilete para desenho. Material corpo plástico transparente e resistente com lâmina de 18mm de largura, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão. Prazo de validade indeterminado.	Master Printe	0,71	14,91
161	706	CX	Giz branco, em bastão para quadro negro, caixas com 64 unidades, antialérgico.	Delta	1,03	727,18
162	601	CX	Giz colorido, em bastão, para quadro negro, caixa com 64 unidades, antialérgico.	Delta	1,38	829,38
210	30	PCT	Papel celofane folhas transparente tamanho 0,85cm x 1,00m na cor amarela, pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
211	30	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor azul - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
212	30	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor furta cor - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
213	30	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor incolor - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
214	30	UND	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor prata - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
215	30	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor verde - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
216	30	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor vermelha - pacote com 50 folhas.	VMP	30,00	900,00
227	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor alaranjada, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

228	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor amarela, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
229	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul claro, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
230	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul escuro, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
231	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor branca, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
232	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor preta, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
233	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor rosa, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
234	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor verde, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
235	30	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor vermelha, pacote com 40 unidades.	VMP	8,16	244,80
265	121	PCT	Refil para cola quente fino pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.	Rendi Cola	18,70	2.262,70
266	107	PCT	Refil para cola quente grosso pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.	Rendi Cola	18,70	2.000,90
<b>COTA RESERVADA (25%)</b>						
285	288	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas. (cota reservada para ME e EPP).	Rino	154,99	44.637,12
<b>TOTAL</b>						<b>R\$68.775,73</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### A P R O V A R

A celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 052/2017 – PMM, firmado com a empresa **TELESAÚDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 13.230.924/0001-26, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ELETROCARDIOGRAMAS COM EMISSÃO DE LAUDOS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2017 - PMM

PROCESSO N.º 178/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: E. P. MOURA &amp; PELEGRINI LTDA - ME

CNPJ N.º 18.761.009/0001-80

OBJETO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5033	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	347	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5034	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	611	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2014		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Reduzido: 661	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5035	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 674	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	684	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5036	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1351	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5017	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5037	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5018	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5038	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1314	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5019	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 879	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5039	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 905	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	918	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	5040	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 984	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5020	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5041	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1072	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5021	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5042	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1172	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5022	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Reduzido: 1208	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5043	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1232	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5023	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1441	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1476	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido	1491	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1694	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1786	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5044	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1811	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5045	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2119	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2066	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5024	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5046	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis

Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5025	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5047	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5026	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5048	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3241	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4300	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5027	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5049	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3481	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5028	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5050	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3602	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5051	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3719	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5029	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5052	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3844	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	120	M	Colocação de corrente base, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	5,00	600,00
02	120	UND	Fixação do trilho, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	30,00	3.600,00
03	120	UND	Grapa 040, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	4,00	480,00
04	120	UND	Lubrificação, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	4,00	480,00

05	120	UND	Suporte L 10, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	4,50	540,00
06	120	UND	Suporte L 15, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	4,50	540,00
07	120	UND	Suporte L 20, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	4,50	540,00
08	180	M	Troca da corda, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	3,00	540,00
09	115	UND	Troca da emenda, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	3,00	345,00
10	115	UND	Troca da lamela, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	4,00	460,00
11	65	UND	Troca da ponta oposta, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	8,00	520,00
12	115	UND	Troca de comando, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	8,00	920,00
13	115	M	Troca de lâminas de tecido, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	7,00	805,00
14	225	M	Troca de lâminas PVC, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	5,00	1.125,00
15	70	UND	Troca de peso, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	3,00	210,00
16	70	UND	Troca do cabide, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	2,00	140,00
17	70	UND	Troca do carrinho, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	3,00	210,00
18	120	M	Troca do comando bola 6, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	7,50	900,00
19	120	M	Troca do eixo, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	15,00	1.800,00
20	70	UND	Troca do freio, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	4,00	280,00
21	70	UND	Troca do pêndulo, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	5,00	350,00
22	70	UND	Troca do transportador, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	8,00	560,00
23	120	M	Troca do trilho, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.	20,00	2.400,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$18.345,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017 - PMM

PROCESSO Nº 178/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: C. L. AMBROZIM - ME

CNPJ N.º 16.403.272/0001-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5033	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	347	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5034	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	611	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2014		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Reduzido: 661	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5035	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 674	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	684	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5036	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1351	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5017	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5037	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5018	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5038	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1314	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5019	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 879	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5039	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 905	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	918	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desdobramento Reduzido	5040	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 984	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5020	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5041	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1072	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5021	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5042	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1172	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5022	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Reduzido: 1208	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5043	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1232	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5023	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1441	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1476	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1491	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1694	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1786	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5044	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1811	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5045	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2119	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2066	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5024	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5046	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade			
Projeto/Atividade: Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5050	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3602	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Ações do Eixo de Vigilância em Saúde			
Projeto/Atividade: Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5051	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3719	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	5029	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social			
Projeto/Atividade: Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5052	33.90.30.48.00	Bens móveis não ativáveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3644	33.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 02					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
24	1.875	M²	Persiana vertical, em PVC, basic manteiga, com black out e bandos, com fornecimento de instalação.  OBS.: As persianas deveram ser instaladas nos diversos setores das Secretarias Municipais, conforme solicitação em suas respectivas notas de empenho. Os materiais para que se proceda às instalações ficam sob responsabilidade da empresa ganhadora do certame.	59,90	112.312,50
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$112.312,50</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2017 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 - PMM

PROCESSO Nº 177/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: DROGARIA MATINHOS LTDA – ME

CNPJ Nº: 00.320.628/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL EM PÓ PARA PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO GRAVE

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Desdobramento Reduzido	3480	3.3.90.32.03.00	Materiais da Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3596	R\$ 315,60

VALOR: R\$ 315,60 (trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2017 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 - PMM

PROCESSO Nº 179/2017 - PMM

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MATINHOS

LOCADOR: ALCEU DE BONA

CPF Nº: 544.525.700-20

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE URBANISMO

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 4657	Categoria Econômica:	33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Desdobramento Reduzido	5150	33.90.36.15.00	Locação de Imóveis
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3606	R\$ 7.800,00

VALOR: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2016 – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016

PROCESSO Nº 242/2016 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SILVANA SELL TAVARES – ME

CNPJ Nº: 08.336.670/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS BOMBEIROS

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3911 3913	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.05	Baterias Lonas e Pastilhas de freio
	3914	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 3686	R\$ 3.188,00
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3931	3.3.90.39.19.04	Serviços gerais de mecânica veicular
	3935	3.3.90.39.19.99	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 3687	R\$ 9.589,00

VALOR: R\$76.662,19 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2017 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 - PMM

PROCESSO Nº 181/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SILVANA SELL TAVARES - ME

CNPJ Nº: 08.336.670/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANTERNAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1623	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de veículos
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 3637	

VALOR: R\$970,00 (novecentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2017 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017 - PMM

PROCESSO Nº 182/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: BILCI & GARCIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.093.890/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM FÓRMULA MANIPULADA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO PROJETO CASA LAR

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	5000	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3642	R\$1.728,00

VALOR: R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 083/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 24.706.364/0002-30, do item 01 no valor de R\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), do item 02 no valor de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), do item 04 no valor de R\$555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BAÚ, VANS DE PASSAGEIROS E FURGÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de setembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 041/2017 - PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL EM PÓ PARA PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO GRAVE**, em favor da empresa **DROGARIA MATINHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.320.628/0001-74, no valor global de **R\$315,60 (trezentos e quinze reais e sessenta centavos)**, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 17 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito de Matinhos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2017 - PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017 - PMM

PROCESSO Nº 184/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: NORIMASA ISHIKAWA - ME

CNPJ Nº: 01.280.516/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DA OBRA DO PICO

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido:	5213	3.3.90.39.05.04	Serviços Técnicos Profissionais Div.
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3644	R\$ 7.900,00

VALOR: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 088/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes E.P. MOURA & PELEGRINI LTDA-ME, inscrita no CNPJ - 18.761.009/0001-80, do lote 01 no valor de R\$18.345,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais). A empresa C.L. AMBROZIM - ME, inscrita no CNPJ 16.403.272/0001-72, do lote 02 no valor de R\$112.312,50 (cento e doze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO Nº 113/2017 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 042/2017 - PMM, que prevê a Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal Obras e Planejamento Urbano, para funcionamento das atividades do Departamento de Urbanismo e abrigar as instalações do GEO-REFERENCIAMENTO, em favor de **ALCEU DE BONA**, portador do RG Nº 6.049.795-633 e inscrito no CPF sob nº 544.525.700-20, no valor global de **R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, com base no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 17 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito de Matinhos



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LANTERNAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES, em favor da empresa SILVANA SELL TAVARES - ME, inscrita no CNPJ N.º 08.336.670/0001-95, no valor de R\$970,00 (novecentos e setenta reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 19 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 044/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM FÓRMULA MANIPULADA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO PROJETO CASA LAR, em favor da empresa BILCI & GARCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.093.890/0001-40, no valor global de R\$1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 19 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito de Matinhos

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DA OBRA DO PICO, em favor de NORIMASA ISHIKAWA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.280.516/0001-08, no valor global de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 19 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito de Matinhos

### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Termo Aditivo nº 001, que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR e Prefeitura Municipal de Matinhos, objetivando o funcionamento da Agência Regional da JUCEPAR na Cidade de Matinhos .

A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR, CNPJ nº 77.968.170/0001-99, entidade pública criada pela Lei nº 32 de 02 de julho de 1892, transformada em Autarquia Estadual pela Lei nº 7.039 de 19 de outubro de 1978, com sede na Rua Barão do Serro Azul, 316, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.020-180, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **ARDISSON NAIM AKEL**, brasileiro, portador do RG nº 377.575-5/PR, CPF nº 126.380.059-91, doravante denominada **JUCEPAR e/ou CONVENIENTE**, A Prefeitura Municipal de Matinhos, CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Av JK, 3546, 83.260-000, Matinhos neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Ruy Hauer Reichert**, Brasileiro, Empresário, portador do RG nº 795.304-6/PR, CPF nº 354.262.099-87, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO 001 AO CONVÊNIO** para funcionamento da agência regional da JUCEPAR nesta cidade de Matinhos, firmado em 29/03/2016, com fulcro na lei 8934/94, Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais disposições legais aplicáveis, tudo nas condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

É acrescido o parágrafo quarto à cláusula segunda do contrato, com a seguinte redação:

*“§ 4º - A JUCEPAR ressarcirá os custos da conveniada com a destinação de pessoal para os serviços objeto deste convênio, por meio dos repasses que fará em favor dela na forma da cláusula oitava.”*

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o teor do parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

*§ 2º - Os relatores e os funcionários designados deverão participar de treinamentos específicos em suas áreas de atuação, ministrado por técnicos da Jucepar/Sede, mediante certificação pelo Secretário Geral da JUCEPAR, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, o que lhe comprovará a aptidão para execução dos serviços na Agência Regional, sendo que o custeio dos cursos e deslocamento do relator será ressarcido pela JUCEPAR na forma da cláusula oitava.*

#### CLÁUSULA TERCEIRA

É acrescido um parágrafo primeiro à cláusula quinta do contrato, com a seguinte redação:

*“§ 1º - Os custos havidos pela conveniada em razão dos serviços prestados em favor do presente convênio, serão ressarcidos pela JUCEPAR por meio do repasse que esta fará à conveniada, na forma da cláusula oitava.”*

#### CLÁUSULA QUARTA

A cláusula oitava do convênio passa a ter a seguinte redação:



# ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

"Conforme as regras de distribuição dos processos de registro empresarial fixadas pelo sistema implantado e vinculado à REDESIM, nos termos das INs n. 3/2013 e 12/2013 do DREI, do Decreto 4798/2012/PR, da Resolução 11/2014/CGSIM e da Portaria 18/2015 da Jucepar, das taxas de execução dos serviços do registro empresarial, a Jucepar repassará à entidade conveniada, mensalmente, um valor determinado e proporcional ao número de processos, conforme Tabela de Preços oficial da autarquia aprovada por resolução do Conselho de Administração da Jucepar e na forma dos parágrafos abaixo, mas limitado ("teto") ao montante das despesas havidas pela agência regional, após envio e conferência de prestação de contas precisa de cada agência, mediante preenchimento de Relatório de Despesas, conforme ANEXO I, acompanhada de comprovantes de que as despesas havidas se referem ao serviço objeto do convênio, feita conforme modelo em anexo.

§ 5º - **Despesas com Salários e Encargos Sociais:** Reembolso das despesas totais com salários e encargos sociais, dos funcionários da entidade conveniada, alocados para prestação de serviços na Agência Regional da Jucepar;

§ 6º - **Despesas com serviços de Energia Elétrica, Água/Esgoto, Serviços pessoais e Telefonia:** Ressarcimento das despesas havidas. As despesas com os serviços relacionados deverão ser rateadas para a Agência Regional da Jucepar, utilizando-se o critério de m², para Energia Elétrica, Água/Esgoto, Serviços pessoais e nº de linhas telefônicas, para serviços de Telefonia.

§ 7º - **Despesas com Aluguel:** Ressarcimento de despesas havidas com aluguel do espaço destinado ao funcionamento da Agência Regional, quando a entidade não possuir sede própria e utiliza-se de bem imóvel locado para suas instalações. O valor da parte destinada à Agência Regional, deverá ser obtido mediante o rateio, utilizando-se o critério de m². Deverá ser anexado ao relatório, cópia do contrato de locação do imóvel;

§ 8º - " **Despesas com Material de Consumo:** Ressarcimento de despesas havidas com aquisição de material de consumo destinado à Agência Regional da Jucepar;

§ 9º - " **Despesas com treinamentos e viagens:** Ressarcimento de despesas havidas com deslocamentos para a realização de Treinamentos, Cursos, Seminários, quando convocadas pela Jucepar/Sede ou quando da indicação de novos colaboradores. Incluem-se nas despesas de deslocamento, somente gastos com deslocamentos, combustível, hospedagem e alimentação, realizadas no período do treinamento;

§ 10º - **Outras Despesas Eventuais:** Ressarcimento de outras despesas, não classificadas anteriormente, desde que devidamente comprovadas e destinadas ao funcionamento da Agência Regional da Jucepar;

§ 11º - **Despesas que não serão objeto de ressarcimento:** Comissões, honorários, bônus, adicionais, horas extras, serviços de correios, internet, aquisição de bens permanentes, tais como máquinas, equipamentos, móveis, veículos, etc.

## CLÁUSULA QUINTA

Os termos deste termo aditivo, bem como seus anexos, passam a fazer parte integrante do convênio, que permanece vigente em todas as suas demais cláusulas, fundamentos legais e condições, inclusive sua vigência, tudo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, os quais retroagirão à 1º de junho de 2017, sem prejuízo dos trâmites de sua seguinte publicação em órgão oficial.

Por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento, lavrou-se o presente **CONVÊNIO** em 03 (Três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, que

depois de lido, conferido e assinado pelos convenientes, e ainda pelas testemunhas abaixo subscritas.

Curitiba, 24 de Agosto de 2017.

ARDISSON NAIM AKEL  
Junta Comercial do Paraná  
Presidente

RUY HAUER REICHERT  
Prefeitura Municipal de Matinhos  
Prefeito

Testemunhas:

1) Nome: IVO HAUER MALSHITZKY  
R.G. nº: 768.830 1PR

2) Nome: Antonio Schimanski Junior  
R.G. nº:

3) Nome:  
R.G. nº:

4) Nome: Jderivan Caetano  
R.G. nº: CRC/PR - 042483/O-4  
Coordenador de  
Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 145/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis AMANDA CRISTINA PAULIN, ocupante do cargo de Advogado, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 30 de outubro a 28 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/7/16 a 30/7/17.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 16 de outubro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR  
Vereador Presidente.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO 011/2017.

Súmula: "Cria Comissão Processante para apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada por eleitor do município de Matinhos, sobre possíveis infrações político-administrativas cometidas pelo Prefeito Municipal tipificado no Art. 4º, I e X do Decreto Lei 201/67".

O Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no artigo 36, IV, IX, do Regimento Interno e Artigo 5º, I do Decreto Lei 201/67, combinados com o Artigo 41 também do Regimento Interno, e em decorrência do acatamento de denúncia apresentada, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201/67, com os fins de apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada por eleitor do Município de Matinhos, sobre possíveis atos de infrações político-administrativas cometidas pelo Prefeito Municipal tipificado no Art. 4º, I e X do Decreto Lei 201/67, cuja denúncia é parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo Único - Comporão a presente Comissão Processante os vereadores sorteados em ato contínuo à aceitação da denúncia, na 30ª Sessão Ordinária, conforme dispõe o Art. 5º, II do Decreto Lei 201/67, os quais elegeram Presidente, Relator e Membro, ficando a

mesma assim composta:

I - Presidente - Ver. Renato Pereira da Silva

II - Relator - Ver. José Fernando de Lima

III - Membro - Ver. Rodrigo Gregório dos Santos

Art. 2º - A Comissão Processante de que trata esta Resolução deverá atuar conforme dispõe o Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, observando especialmente quanto aos trâmites e prazos previstos no Art. 5º do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento do processo pela comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 09 de outubro de 2017.

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**JAIR DE BORBA ROSA**

1º Secretário

**JOSÉ FERNANDO DE LIMA**

2º Secretário



# Câmara Municipal de Matinhos

Estado do Paraná

## COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



# Prefeitura Municipal Matinhos

**Mantenha seus Impostos em  
dia e ajude sua cidade!**

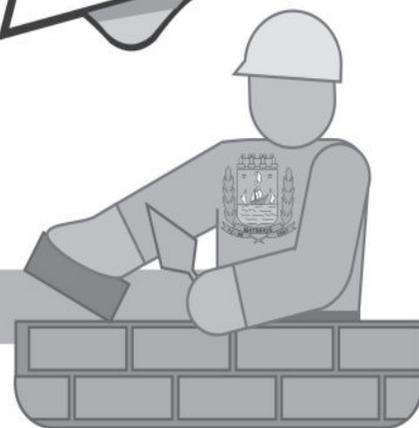


**+ Educação**



**+ Saúde**

**+ Obras**



**+ Segurança**

**+ Qualidade de Vida**